



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECISÕES RECURSAIS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

1. Recurso ao DREI nº 14021.130866/2022-24

Processo JUCER nº 0018.068907/2022-09

Recorrente: NORTÃO TERRAPLENAGEM LTDA.

Recorrido: NORTÃO TERRAPLANAGEM LTDA. (BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA)

I. Colidência de nome Empresarial.

II. Perda superveniente do objeto do recurso. Ausência de necessidade recursal. O pedido formulado na petição de recurso foi alcançado pelo requerente, tendo em vista a mudança voluntária do nome empresarial pela requerida.

III. Recurso não conhecido.

(...) NÃO CONHEÇO o Recurso ao DREI nº 14021.130866/2022-24, uma vez que houve perda superveniente do objeto do presente recurso.

Para o inteiro teor [clique aqui](#).